

[REDAÇÃO]

PORTRARIA Nº 009 /2014

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço Interna/SEMAC/ nº 001, de 13 de julho de 2005 e designar Servidora da Fundação do Meio Ambiente como responsável técnica pelo Parque Natural Municipal de Piraputangas.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 139 da Lei Complementar nº 042/2000, e pela Portaria "P" N 16, de 1º de Janeiro de 2013.

R E S O L V E:

ART. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço Interna/SEMAC/ nº 001, de 13 de julho de 2005, onde foi designada a Servidora Paula Cristina de Lima Neto, como responsável técnica pelo Parque Natural Municipal de Piraputangas;

ART. 2º - DESIGNAR a Servidora MARINA KLEINSORGE DAIBERT – Bióloga, Matricula nº 3236, como responsável técnica pelo Parque Natural Municipal de Piraputangas;

ART. 3º - A função ora designada não é remunerada, não gerando vínculo ou quaisquer outros direitos na Administração Municipal.

ART. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Corumbá - MS, 24 de abril de 2014.

Luciene Deová de Souza
Fundação de Meio Ambiente do Pantanal
Diretora Presidente

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: bcfc57d9

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>